



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 036/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

### 1. OBJETO

Aquisição de medicamento Diazóxido 100 mg (Proglícem® 100 mg), caixa com 100 comprimidos para doação a paciente J. L. C. S., criança com diagnóstico de hiperinsulinismo congênito, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

### 3. DAS JUSTIFICATIVAS

#### 3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município fornece o medicamento PROGLICEM 100 mg com 100 cápsulas para a doação a paciente J. L. C. S., criança com diagnóstico de hiperinsulinismo congênito, sendo este medicamento essencial e insubstituível para o seu tratamento de saúde.

Tratando de um caso isolado e de alta complexidade, sendo necessários reajustes de doses do medicamento frequentemente para o controle da enfermidade em questão, fato que justifica a necessidade da urgência na aquisição do referido medicamento, uma vez que a paciente não pode ficar sem o mesmo, sob risco de piora em seu quadro patológico.

Ressalta-se ainda que o medicamento não é fornecido pela farmácia básica do município, uma vez que o mesmo além de possuir um alto valor aquisitivo não é comumente encontrado/comercializado em farmácias convencionais, somente em importadoras de medicamentos especiais. Não fazendo parte da RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

Outro ponto a se considerar é que foi realizado processo licitatório para aquisição do referido medicamento no dia 04 (quatro) de março de 2022, sendo o PRC 012/2022, Pregão Presencial 011/2022, contudo, a licitação foi deserta.

Assim, uma vez que não havendo tempo hábil para realização dos trâmites legais e rotineiros para abertura de um novo processo licitatório para aquisição do medicamento. Optou-se, após orientação jurídica, conforme e amparado pelo disposto no inciso V do Artigo 24 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, tornar dispensável a licitação.

#### 3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Cabe aqui explicar as razões que levaram para a escolha do fornecedor. O critério utilizado será o menor preço.

Para tanto, foi realizada pesquisa de mercado e o fornecedor selecionado apresentou melhor proposta, conforme orçamento juntados aos autos.

### 3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme pesquisa de mercado realizada, via e-mail, o fornecedor escolhido é o que apresentou melhor proposta, sendo:

- a) PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 39.494.470/0001-94, R.S Tome, 119, Andar 4 Conj. 44. Bairro: Vila Olímpia. São Paulo – SP. CEP 04.551-080. Apresentou os seguintes valores:

NOME COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	FRETE	TOTAL USD	TOTAL REAIS
PROGLICEM 100 MG X 100 TABS	DIAZÓXIDO	100 MG X 100 TABS	2	\$282,00	\$200,00	764,00	R\$3.934,60

O valor total estimado é de R\$ R\$27.542,20 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) referentes a 14 caixas do medicamento (1400 caps.).

De acordo com a cotação feita, as empresas: PHARMA-K MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA e WORLD MEDICS S.C. LTDA apresentaram seus valores estando acima da média cotada pela empresa, conforme citadas em "a)", "b)".

- a) PHARMA-K MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 25.236.486/0001-92. Rua Lincoln Albuquerque, 259, CJ 43. Bairro Perdizes. São Paulo SP. CEP 05004-010.

NOME COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	FRETE	TOTAL USD	TOTAL REAIS
PROGLICEM 100 MG X 100 TABS	DIAZÓXIDO	100 MG X 100 TABS	2	\$386,00	\$650,00	1422,00	R\$7.465,50

O valor total estimado é de R\$ R\$52.258,50 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) referentes a 14 caixas do medicamento (1400 caps.).

- b) WORLD MEDICS S.C. LTDA, CNPJ 22.083.298/0001-83. Av. da Liberdade, 1000. APT. 801. Liberdade. São Paulo – SP.

NOME COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	FRETE	TOTAL USD	TOTAL REAIS
PROGLICEM 100 MG X 100 TABS	DIAZÓXIDO	100 MG X 100 TABS	2	\$360,00	\$300,00	\$1020,00	R\$5.314,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

O valor total estimado é de R\$ R\$37.199,40 (Trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos) referentes a 14 caixas do medicamento (1400 caps.).

- c) A empresa 4FR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 29.025.383/0001-34. Rua dos Inconfidentes 867, 2º Andar. Bairro Savassi. Belo Horizonte – MG. CEP 30140-128. Informou o valor total para duas caixas de R\$5.252,00, não apresentando a composição unitárias dos valores. Dessa forma, o valor estipulado total para 14 caixas (1400 caps.) é de R\$36.764,00 (Trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

#### 4. DO CONTRATO / REPRESENTANTE LEGAL

Empresa: PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 39.494.470/0001-94, R.S Tome, 119, Andar 4 Conj. 44. Bairro: Vila Olímpia. São Paulo – SP. CEP 04.551-080

#### 5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

- 5.1 O valor total estimado é de R\$ R\$27.542,20 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) referentes a 14 caixas do medicamento (1400 cps), com previsão de aquisição de duas caixas por ordem de fornecimento. O valor poderá variar da seguinte forma:

5.1.1 Considera-se o valor total estimado, podendo variar conforme a taxa de câmbio em relação a moeda nacional;

5.1.2 A única variação permitida no valor unitário do produto, calculado na emissão das ordens de fornecimento, será aquela originada da variação da taxa de câmbio em relação a moeda nacional;

5.1.3 O cálculo da variação do valor unitário do produto será efetuado pela CONTRATANTE considerando a taxa de câmbio publicada no Banco Central do Brasil de acordo com conversor encontrado no sítio <https://www.bcb.gov.br/conversao> no dia em que as respectivas ordens de fornecimento forem emitidas, comparadas com a taxa de câmbio da proposta apresentada pela fornecedora.

5.2 O pagamento do medicamento será antecipado, com a emissão do "INVOICE", documento de fechamento de câmbio.

5.3 O prazo de entrega será de até 25(vinte e cinco) dias;

5.4 A entrega do objeto ocorrerá na Farmácia Básica Municipal, Rua XV de novembro, 824, centro, Monte Belo;

5.5 O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo o mesmo, ser encerrado antes do vencimento caso o objeto tenha sido adquirido em sua totalidade;

5.3.1 A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir a quantidade total prevista no contrato referente ao objeto e não há quantidade mínima a ser adquirida pela CONTRATANTE.

5.6 Documentos que acompanham a entrega do medicamento:

*Monte Belo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

- INVOICE
- PACKINGLIST
- AWB

Dados bancários:

Banco Santander  
Agência: 3984  
Conta Corrente: 13002999-9

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente dispensa nº 006/2022, PRC nº 036/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 285 – 02 05 02 10 303 0019 2054 3 3 90 32

Ficha - 291 – 02 05 02 10 303 0019 2054 3 3 90 91

**7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

7.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fultro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

7.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 16 de março de 2022

Milena Cristina da Silva  
Chefe da Divisão de Compras e Licitação